



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2016**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 138/2016, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2016, que visa a contratação de pessoa jurídica para segurar a frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme especificações e condições constantes do Edital e Anexos, os seguintes esclarecimentos:

Questionamento 1

Informar se o caminhão (item 11) possui algum tipo de implemento.

Resposta:

O Caminhão é do tipo baú, mas esse não será segurado.

Questionamento 2

A empresa questiona a exigência do subitem 6, do item 14 do Termo de Referência, referente à necessidade da contratada manter em Goiânia-GO, filial ou representação tecnicamente qualificada, durante a vigência do seguro.

Resposta:

A exigência é pertinente e não será suprimida.

Questionamento 3

A empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais S.A. pergunta quais os valores estimados de franquias e prêmios a considerar.

Resposta:

Esclarecemos que os valores estimados de franquias e prêmios a considerar são os constantes do Termo de Referência.

Goiânia, 25 de Abril de 2016.

Polyane Vieira Meireles
Pregoeira